



## EDITAL Nº 142/2017–PRAE/UFRR- 3º REMANEJAMENTO DE VAGAS DA BOLSA PROACADÊMICO/2017 PARA A BOLSA PROQUALIFICA/2016

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima em exercício – PRAE/UFRR resolve remanejar **12 (doze)** vagas da Bolsa PROACADÊMICO/2017 para a Bolsa PROQUALIFICA/2016.

**01 de setembro de 2017.**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima em exercício – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pelo Decreto n.º. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e considerando o que estabelece os Editais n.º 06/2016 e n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas respectivas alterações, resolve remanejar **12 (doze)** vagas da Bolsa PROACADÊMICO/2017 para a Bolsa PROQUALIFICA/2016, conforme estabelecido:

### 1. DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

- 1.1. Remanejar 12 (doze) vagas da Bolsa PROACADÊMICO/2017, objeto do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, para a Bolsa PROQUALIFICA/2016, objeto do Edital n.º 06/2016-PRAE/UFRR e suas alterações, considerando as desistências/desligamentos de bolsistas PROQUALIFICA ocorridas nos semestres letivos 2016.1 e 2016.2, 2017.1 e a disponibilidade orçamentária para a referida ação.
- 1.2. Os discentes que preencherão as vagas remanejadas são aqueles classificados no cadastro reserva da Bolsa PROACADÊMICO/2017, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR, retificado pelo Edital n.º 21/2017-PRAE/UFRR, e estão relacionados no anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO/2017.
- 1.3. Os discentes relacionados no Anexo I que não aceitarem o remanejamento nos termos do subitem 1.2 permanecem no cadastro



reserva da Bolsa PROACADÊMICO/2017, mantidas as respectivas classificações.

1.4. As vagas da bolsa PROACADÊMICO/2017 remanejadas continuam vinculadas à Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR e às condições estabelecidas no Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, tendo o remanejamento apenas efeitos para fins de pagamento das bolsas.

## 2. DO TERMO DE COMPROMISSO E INVESTIDURA

**2.1. Os discentes convocados deverão comparecer, obrigatoriamente, nos dias e horários estabelecidos na relação do Quadro I, na DAES/PRAE, sala 402, bloco IV, para fins de recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.**

2.1.1 o bolsista, a partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, e devolverá à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento, devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

2.1.2 a não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido, acarretará a não vinculação do discente ao Programa Bolsa PROACADÊMICO, e o consequente impedimento de assumir a vaga.

**2.1.3 para alocação dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios:**

- I. existência de solicitação de bolsista encaminhada à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, por meio de servidor, unidade ou ação interessada até a data de convocação dos bolsistas classificados;
- II. disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas à bolsa, comprovada através dos horários do comprovante de matrícula, apresentado no ato da inscrição do processo seletivo;



III. análise do perfil por área de formação e relação com as atividades apresentadas pelas solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR;

IV. cumprimento da carga horária de 20 horas semanais em horário compatível com a grade curricular do discente (2017.2) e de acordo com as solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR.

V. ordem de homologação e classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO e ordem de apresentação do discente selecionado na DAES/PRAE, para recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.

**2.1.4. O discente não alocado por motivo da não existência ou não atendimento de qualquer um dos critérios estabelecidos no item 2.1.3 formará um banco de reserva durante a vigência do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR.**

**2.2. O discente convocado deverá apresentar Histórico Escolar e Atestado de Matrícula atualizados, referentes ao semestre letivo 2017.1 e 2017.2 respectivamente, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.**

#### QUADRO I

**COMPARECER NA DAES NO PERÍODO DE 04 a 11/09/2017, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNOS
222	GRAZIELI PEREIRA PRESTE	2016024070	MANHÃ
223	JULIANA COSTA FEITOSA	2016011054	MANHÃ
225	THIAGO DA SILVA MAGALHÃES	1201316179	NOITE
226	ANTONIA ELÂNIA SILVA JACÓ	2016029175	MANHÃ/TARDE
227	DAIANE ABREU VIVEIRO	1201521113	MANHÃ
228	THIAGO BESSA RAMOS	2016002162	TARDE/NOITE
229	ROBERT WESLEY SILVA RAMOS	2016024150	MANHÃ
230	NAELLIS VIANA RODRIGUES	2201413067	MANHÃ/TARDE
231	JOÃO VITOR PINHEIRO AMARAL	2201514237	MANHÃ/NOITE
232	GLEVDISTONE AZEVEDO SANTOS	2016016730	MANHÃ
234	EMILY LIMA DE OLIVEIRA	2016014655	NOITE
235	VINICIUS BONFIM LIMA	2016003562	MANHÃ

Edital n.º 142/2017-PRAE/UFRR

Publicado no mural do bloco IV em 01/09/2017

Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR

**QUADRO II**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNO
224	PALOMA GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12012112271	*FORMANDA
233	FERNANDA GOMES DE SOUSA	1201217115	*FORMANDA

\*Não poderá ser mais bolsista.

**Prof. Edlamar Menezes da Costa**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão em exercício  
PRAE/UFRR